

Recebido em 12/09/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
16/09/2025
Claudio Giovane P. Milli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 210/2025

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que **sejam adotadas as providências necessárias para que, nas aquisições de pó de café destinadas às Secretarias e demais setores da Administração Municipal, seja priorizada a compra de café produzido em Santa Teresa, de modo a valorizar e incentivar os produtores rurais do Município.**

Sala Augusto Ruschi, em 9 de setembro de 2025.

Enfermeiro Gilmar (MDB)

JUSTIFICATIVA:

Ao priorizar a compra de café produzido em Santa Teresa para o consumo nas Secretarias e demais setores da Administração Municipal, estaremos fortalecendo a agricultura local e incentivando a permanência dos produtores no campo.

Trata-se de medida que tem efeito direto na geração de renda, emprego e no incremento da economia local, além de estimular a qualidade do produto que já é reconhecido em diversas regiões. Comprar o que é produzido em nosso Município é investir em nosso próprio futuro, garantindo mais oportunidades para quem vive e produz em Santa Teresa.

Assim, esperamos contar com o apoio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal na adoção das medidas que se fizerem necessárias, para que possamos, com essa medida, valorizar os cafeicultores que produzem em Santa Teresa, especialmente, aqueles que trabalham no regime da agricultura familiar.

